CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Lei aprovada no exercício de 2013.

LEI COMPLEMENTAR Nº 283/2013, de 06 de Maio de 2013.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal de Sarandi em exercício, e publicada no Órgão Oficial do Município sob o número 12.018 em 10 de Maio de 2013.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Complementar Nº 358/2013), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

TOTAL 03 FOLHAS COM CAPA.

Autor:- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 1208 EM 10/05/13
FUNCIONÁRIO

LEI COMPLEMENTAR Nº 283/2013

SÚMULA:- Altera dispositivos da Lei Complementar nº 070/2001, de 26/12/2001 "Código Tributário Municipal", na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, LUIZ CARLOS DE AGUIAR, Prefeito Municipal em exercício, sanciono a seguinte Lei Complementar, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º - A Tabela XIX, da Lei Complementar nº 70/2001, de 26/12/2001, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Sarandi, passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA XIX
TABELA DE PREÇOS CEMITÉRIO – SARANDI

1. SEPULTAMENTO COMUM	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
1.1 INFANTIL	28,95
1.2 ADULTO	37,00

2.CARNEIRO INFANTIL	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
2.1 INUMAÇÃO	28,95
2.2 TERRENO	187,00
2.3 CONSTRUÇÃO	495,00
TOTAL	**710,95**

3. CARNEIRO ADULTO SIMPLES	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
3.1 INUMAÇÃO	78,00
3.2 TERRENO	217,00
3.3 CONSTRUÇÃO	767,00
TOTAL	**1.062,00**

4. CARNEIRO ADULTO DUPLO	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
4.1 INUMAÇÃO	92,00
4.2 TERRENO	290,00
4.3 CONSTRUÇÃO	1.370,00
TOTAL	**1.752,00**

5. JAZIGO FAMILIAR	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
5.1 INUMAÇÃO	315,00
5.2 TERRENO C/ 6 GAV.	2.613,00
5.3 CONSTRUÇÃO	8.005,00
TOTAL	**10.933,00**

6. SERVIÇOS DIVERSOS	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
6.1 EXUMAÇÃO ANTES DE 03 ANOS	145,00
6.2 EXUMAÇÃO APÓS 03 ANOS	73,00
6.3 ENTRADA DE OSSADA DO CEMITÉRIO	127,00
6.4 SAÍDA DE OSSADA DO CEMITÉRIO	127,00
6.5 TAMPAS DE CARNEIROS	34,00
6.6 TAXA DE CONSTRUÇÃO	69,00
6.7 ABERTURA DA SEPULTURA, CARNEIRO, JAZIGO OU MAUSOLÉU PARA NOVA INUMAÇÃO	127,00

Art. 2° - Permanecem inalterados e em pleno vigor os demais dispositivos constantes da Lei Complementar n° 70/2001, de 26/12/2001.

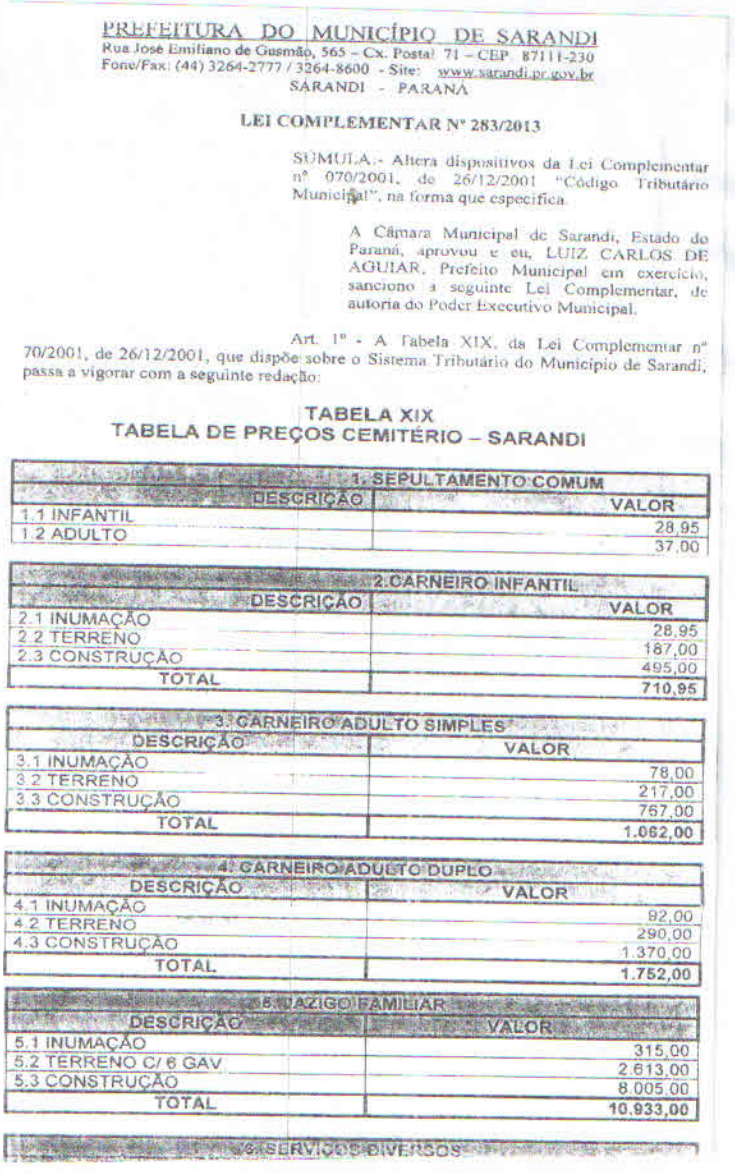
Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de janeiro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de maio de 2013

LUIZ CARLOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal em exercício

L E I C O M P L E M E N T A R Nº 283/2013 – De Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Súmula:- Altera dispositivo da Lei Complementar nº 070/2001, de 26/12/2001, "CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL", na forma que especifica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 283/2013

SÚMULA.:- Altera dispositivos da Lei Complementar nº 070/2001, de 26/12/2001 "Código Tributário Municipal", na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, LUIZ CARLOS DE AGUIAR, Prefeito Municipal em exercício, sanciono a seguinte Lei Complementar, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º - A Tabela XIX, da Lei Complementar nº 70/2001, de 26/12/2001, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Sarandi, passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA XIX
TABELA DE PREÇOS CEMITÉRIO – SARANDI

1. SEPULTAMENTO COMUM	
DESCRIÇÃO	VALOR
1.1 INFANTIL	28,95
1.2 ADULTO	37,00

2.CARNEIRO INFANTIL	
DESCRIÇÃO	VALOR
2.1 INUMAÇÃO	28,95
2.2 TERRENO	187,00
2.3 CONSTRUÇÃO	495,00
TOTAL	710,95

3. CARNEIRO ADULTO SIMPLES	
DESCRIÇÃO	VALOR
3.1 INUMAÇÃO	78,00
3.2 TERRENO	217,00
3.3 CONSTRUÇÃO	767,00
TOTAL	1.062,00

4. CARNEIRO ADULTO DUPLO	
DESCRIÇÃO	VALOR
4.1 INUMAÇÃO	92,00
4.2 TERRENO	290,00
4.3 CONSTRUÇÃO	1.370,00
TOTAL	1.752,00

5. JAZIGO FAMILIAR	
DESCRIÇÃO	VALOR
5.1 INUMAÇÃO	315,00
5.2 TERRENO C/ 6 GAV	2.613,00
5.3 CONSTRUÇÃO	8.005,00
TOTAL	10.933,00

6. SERVIÇOS DIVERSOS

Aprovada em Segunda Discussão e Dispensada a Terceira e última votação, nesta Casa de Leis, 06/05/2013, enviada ao Poder Executivo Municipal na mesma data e publicada no Órgão Oficial do Município, o "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", em 10 de maio de 2013. Edição nº 12.018 – SEXTA-FEIRA-.-.-.